



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 023/CMSR/2016

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 10 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Apraz-me servir do presente para encaminhar em anexo a V.Exa., a Proposição de Lei Complementar nº. **765/CMSR/2016** que Dispõe sobre a Concessão de Alvará de Funcionamento Provisório no Município de Santana do Riacho – MG, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Dá outras Providências, tramitado nessa Casa Legislativa e aprovado por unanimidade nas Reuniões Ordinárias de 24 de fevereiro e 09 de março do corrente para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.

ANDRÉ FERREIRA TORRES

D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG

NESTA